



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR

1ª Reunião Ordinária
24/02/2021

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência

Deliberação nº 004/2021 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241587262101, na data de 14 de janeiro de 2021, às 12h55min13seg, referente à 02ª parcela de 2021.

Deliberação nº 005/2021 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Janeiro/2021 – Parcela 02/2021, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Gestão Estadual	Umuarama	Referente ao atendimento dos usuários SUS para tratamento de glaucoma para residentes da 11ª e 13ª Regional de Saúde, período de janeiro a março de 2021 com recomposição do teto em abril de 2021.	58.993,38
Gestão Estadual	Umuarama	Referente recurso para Associação Beneficente de Saúde do Noroeste – NOROSPAR, para atendimento de gestação de alto risco aos municípios que compõe a 12ª RS, período de janeiro a dezembro de 2021 com recomposição em janeiro de 2022.	150.000,00
Gestão Estadual	Campo Mourão	Referente a estruturação das redes de urgência e emergência e materno infantil, para atendimento à população própria do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, período de janeiro a dezembro de 2021 com recomposição do teto em janeiro de 2022.	550.000,00
Gestão Estadual	Colorado	Referente atendimento hospitalar de residentes da 14ª RS, período de janeiro a março de 2021 com recomposição do teto em abril de 2021.	50.000,00
Gestão Estadual	Foz do Iguaçu	Referente estruturação das redes de atenção às urgências e rede materno infantil do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, período de janeiro a junho de 2021 com recomposição do teto em julho de 2021.	1.615.901,55
Gestão Estadual	Pato Branco	Referente aos procedimentos, ações e serviços de média complexidade no escopo da rede materno infantil, período de janeiro a junho de 2021, com recomposição do teto em julho de 2021.	23.500,00
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente recurso de estruturação da rede de urgência e emergência – Hospital São Francisco, <u>parcela única</u> .	300.000,00
Gestão Estadual	Terra Boa	Referente ao custeio de ações e serviços hospitalares, <u>parcela única</u> .	140.000,00
Gestão Estadual	Colorado	Pactuação de 01 AIH de Ivatuba para Colorado.	475,31

Deliberação nº 010/2021 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241290042102, na data de 10 de fevereiro de 2021, às 18h09min32seg, referente à 03ª parcela de 2021.

Deliberação nº 011/2021 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Fevereiro/2021 – Parcela 03/2021, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Gestão Estadual	Londrina	Referente ao custeio de atendimentos excedentes relacionados à população referenciada ao Hospital do Câncer de Londrina, período de fevereiro a julho de 2021 com recomposição do teto em agosto de 2021.	80.000,00
Gestão Estadual	Terra Boa	Referente ao custeio de ações e serviços hospitalares, período de fevereiro a março de 2021 com recomposição do teto em abril de 2021.	140.000,00

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**2.2 Habilitação/Desabilitação/Credenciamento de Serviços****Deliberação nº 001/2021 – Aprova:**

1. A revogação da Deliberação CIB/PR nº 193/2020, que aprova “*Ad Referendum*” a solicitação da Secretaria Municipal de Curitiba para desabilitação da Clínica Evangélico, CNES 0015377, localizada no município de Curitiba-PR, na Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (código 15.05);
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Curitiba para desabilitação da Clínica Evangélico, CNES 0015377, localizada no município de Curitiba-PR, na Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (código 15.05).

Deliberação nº 002/2021 – Aprova a solicitação da SESA/DGS para desabilitação do Hospital Vicentino de Ponta Grossa, CNES 2686759, nos seguintes serviços especializados: unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional (código 23.01); serviço de nutrição enteral e parenteral (código 23.04); unidade de assistência de alta complexidade em traumatologia-ortopedia (código 25.01); e, UTI adulto tipo II (código 26.01).

2.3 Reajuste do Incentivo Financeiro Hospital 100% SUS

Deliberação nº 003/2021 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação do Hospital San Julian, CNES 0018384, localizado no município de Piraquara-PR, para reajuste dos valores do Incentivo Financeiro 100% SUS, sendo que o impacto financeiro deste reajuste passa a ser R\$ 1.902.363,79 (um milhão, novecentos e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) ao ano e R\$ 158.530,32 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos) ao mês, **a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**

2.4 Convênios com a SESA-PR e Repasses Fundo a Fundo

Deliberação nº 009/2021 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco - ISSAL, CNPJ 08.092.615/0001-05, CNES 0017884, no município de Pato Branco-PR, para aquisição de um aparelho Raio X e um veículo para a coleta de Leite Materno, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

2.5 Coronavírus – COVID-19

Deliberação nº 007/2021 – Aprova o Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná, incluindo seus anexos.

2.6 Transferência de equipamentos e materiais do Banco de Tecidos Humanos da Santa Casa de Curitiba e da Central de Transplantes para Instituto Presbiteriano Mackenzie

Deliberação nº 008/2021 – Aprova “AD Referendum” a retificação da Deliberação CIB-PR nº 220/2020 conforme abaixo:

Onde se lê:

Aprova que os Bancos de Tecidos Oculares devem programar na Ficha de Programação Orçamentária – FPO dos procedimentos: 05.03.01.002-2 e 07.02.12.006-5 e apresentar em Autorização de Procedimento de Alta Complexidade – APAC



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR

1ª Reunião Ordinária
24/02/2021

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

de transplante, para faturamento sob Gestão Estadual, respeitando os prazos de envio do processamento ambulatorial das suas respectivas Regionais de Saúde a partir da competência janeiro de 2021;

Leia-se:

Aprova que os Bancos de Tecidos Oculares devem programar na Ficha de Programação Orçamentária – FPO dos procedimentos: 05.04.01.002-6 e 07.02.12.006-5 e apresentar em Autorização de Procedimento de Alta Complexidade – APAC de transplante, para faturamento sob Gestão Estadual, respeitando os prazos de envio do processamento ambulatorial das suas respectivas Regionais de Saúde a partir da competência janeiro de 2021.